

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)

Carta de Serviços

Documento gerado em 08 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN)

Serviços disponíveis

Matricular-se em curso de Educação à Distância - IFRN	4
Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFRN	8
Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFRN	13
Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFRN	18
Matricular-se em Curso de Pós-Graduação - IFRN	22
Obter 2ª via de diploma - IFRN	26
Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFRN	29
Participar de processo seletivo para curso de Pós-Graduação - IFRN	31
Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFRN	34
Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFRN	37
Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFRN	40
Protocolar documentos junto ao IFRN	43
Solicitar Agendamento de Visita a Campus ou Unidade do IFRN	46
Solicitar Certificado ENCCEJA junto ao IFRN (ENCCEJA)	49

Matricular-se em curso de Educação à Distância - IFRN

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação à Distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter sido aprovado em processo seletivo para cursos à distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher Formulário de Solicitação de Matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal GOV.BR. O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade ou de motorista

Certidão de casamento ou nascimento

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino

Foto 3x4 (recente e escaneada, em boa resolução)

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no [Site do TSE](#), para maiores de 18 anos.

Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida no edital

Canais de prestação

Web

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do [Fale Conosco](#)

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nessa etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web

Mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula.

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do [Fale Conosco](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Receber comprovante de matrícula

Nesse etapa, caso todos os dados tenha sido validados pela Secretaria Acadêmica, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Será enviado e-mail com o comprovante de matrícula. O cidadão poderá ainda avaliar o serviço através do Portal GOV.BR

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Até 3 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A documentação será avaliada para Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Natal - Zona Leste. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para saber como a solicitação está sendo processada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para entrar em contato utilize o [Fale Conosco](#). O detalhamento de como proceder com a matrícula está disponível [aqui](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFRN

Avaliação: 4.7 Quantidade de votos: 779

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter ensino médio completo e ter sido aprovado em processo seletivo.

Não ter matrícula ativa em curso de graduação no IFRN ou em outra instituição pública federal. Caso o curso seja no IFRN, deverá ser solicitado o cancelamento de matrícula do vínculo anterior, antes de proceder com o processo de matrícula através deste canal digital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher Formulário de Solicitação de Matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#). O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade ou de motorista

Certidão de casamento ou de nascimento

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino

Foto 3x4 (recente e escaneada, em boa resolução)

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no [Site do TSE](#), para maiores de 18 anos.

Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão do ensino médio

Canais de prestação

Web: Preencher

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do [Fale Conosco](#)

- Para atendimento presencial :

Presencial

Caso o cidadão não possua acesso a internet, deverá se deslocar até o Campus em que foi aprovado para realizar o procedimento de matrícula utilizando o equipamento da instituição.

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nessa etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob

pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web: Acompanhar

Mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula e através do e-mail informado no cadastro.

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do [Fale Conosco](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Receber Comprovante de Matrícula

Nesse etapa, caso todos os dados tenha sido validados pela Secretaria Acadêmica, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Será enviado e-mail com o comprovante de matrícula. O cidadão poderá ainda avaliar o serviço através do Portal [GOV.BR](#)

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 3 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A documentação será avaliada para Secretaria Acadêmica do Campus na qual o candidato foi aprovado. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para saber como a solicitação está sendo processada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para entrar em contato utilize o [Fale Conosco](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFRN

Avaliação: 4.7 Quantidade de votos: 1762

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter sido aprovado em processo seletivo para o curso desejado. Para cursos de Educação de Jovens e Adultos e Integrado é necessário ter concluído o nível fundamental. Já para cursos Subsequentes, é necessário ter concluído o nível médio.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher Formulário de Solicitação de Matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#). O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade ou de motorista

Certidão de casamento ou nascimento

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino

Foto 3x4 (recente e escaneada, em boa resolução)

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no [Site do TSE](#), para maiores de 18 anos.

Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida no edital.

Canais de prestação

Web: Preencher

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do [Fale Conosco](#)

- Atendimento Presencial :

Presencial

Caso o cidadão não possua acesso a internet, deverá se deslocar até o Campus em que foi aprovado para realizar o procedimento de matrícula utilizando o equipamento da instituição.

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nessa etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob

pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web

Mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula. O candidato deverá observar o e-mail cadastrado, caso seja necessário corrigir algum dado.

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do [Fale Conosco](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Receber comprovante de matrícula

Nesse etapa, caso todos os dados tenha sido validados pela Secretaria Acadêmica, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Será enviado e-mail com o comprovante de matrícula. O cidadão poderá ainda avaliar o serviço através do Portal GOV.BR

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 3 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A documentação será avaliada para Secretaria Acadêmica do Campus na qual o candidato foi aprovado. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para saber como a solicitação está sendo processada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para entrar em contato utilize o [Fale Conosco](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFRN

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço. Este serviço diz respeito aos cursos que não são oferecidos pelo Campus Avançado Natal-Zona Leste, responsável pela oferta de cursos de Educação à Distância,

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter sido aprovado em processo seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher Formulário de Solicitação de Matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal GOV.BR. O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade ou de motorista

Certidão de casamento ou de nascimento

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino

Foto 3x4 (recente e escaneada, em boa resolução)

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no [Site do TSE](#), para maiores de 18 anos.

Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão da formação mínima exigida no edital. Caso o edital não exija nenhum requisito, este documento não será exigido.

Canais de prestação

Web: Preencher

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do [Fale Conosco](#)

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nessa etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web: Acompanhar

Mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula.

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do [Fale Conosco](#)

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Etapa 3 - Receber Comprovante de Matrícula

Nesse etapa, caso todos os dados tenha sido validados pela Secretaria Acadêmica, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Será enviado e-mail com o comprovante de matrícula. O cidadão poderá ainda avaliar o serviço através do Portal [GOV.BR](#)

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 2 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A documentação será avaliada para Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Natal - Zona Leste. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para saber como a solicitação está sendo processada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

O contato deverá ser feito através do [e-mail](#) da Comunicação do IFRN, informando Campus e o número do edital.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em Curso de Pós-Graduação - IFRN

Avaliação: 4.8 Quantidade de votos: 734

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Pós-Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadão

Ter os requisitos exigidos em edital, de acordo com o curso/nível selecionado

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Preencher Formulário de Solicitação de Matrícula

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como envio da documentação exigida no edital. O cidadão deverá acompanhar o processamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta ao serviço no portal [GOV.BR](#). O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por anexar apenas documentos legíveis.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade ou de motorista

Certidão de casamento ou de nascimento

Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso de maiores de 18 anos e menores de 45 anos, do sexo masculino

Foto 3x4 (recente e escaneada, em boa resolução)

Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição (escaneada) ou certidão de quitação eleitoral emitida no [Site do TSE](#), para maiores de 18 anos.

Declaração/certidão/certificado/diploma ou histórico de conclusão do requisito mínimo exigido em edital

Canais de prestação

Web: Preencher

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do [Fale Conosco](#)

- Atendimento Presencial :

Presencial

Caso o cidadão não possua acesso a internet, deverá se deslocar até o Campus em que foi aprovado para realizar o procedimento de matrícula utilizando o equipamento da instituição.

- Tempo estimado de espera: Até 3 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Etapa 2 - Aguardar processamento de matrícula

Nessa etapa a Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula. O cidadão deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

Canais de prestação

Web: Acompanhar

Mesmo sistema de acesso ao preenchimento do formulário de matrícula e através do e-mail informado no cadastro.

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja fora do ar entrar em contato através do [Fale Conosco](#)

Tempo de duração da etapa

Até 1 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Receber Comprovante de Matrícula

Nesse etapa, caso todos os dados tenha sido validados pela Secretaria Acadêmica, o cidadão receberá por e-mail o comprovante de matrícula, contendo as informações para acesso ao sistema acadêmico da instituição.

Canais de prestação

E-mail

Será enviado e-mail com o comprovante de matrícula. O cidadão poderá ainda avaliar o serviço através do Portal [GOV.BR](#)

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 3 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A documentação será avaliada para Secretaria Acadêmica do Campus na qual o candidato foi aprovado. O candidato deverá acompanhar o seu e-mail para saber como a solicitação está sendo processada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Para entrar em contato utilize o [Fale Conosco](#).

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter 2^a via de diploma - IFRN

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você já emitiu o seu diploma no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, pode obter a 2^º via do diploma através deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Ter emitido ao menos 1^º via do diploma no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar diploma

Nesta etapa você deverá confirmar a solicitação. A opção de selecionar a emissão da 2^º só será exibida para os egressos que emitiram ao menos uma única vez do diploma no IFRN. Ao finalizar a solicitação será aberto um processo interno no IFRN e a solicitação encaminhada ao setor de emissão de diploma do Campus de Conclusão do Curso.

Canais de prestação

Web: Preencher

[Acesse aqui.](#)

Caso o sistema esteja disponível, entrar em contato com a Diretoria de Administração Acadêmica do IFRN, através do e-mail diaac@ifrn.edu.br

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber diploma

Ao concluir o processamento do diploma, o egresso será notificado, por e-mail, que o diploma está pronto para retirada.

Canais de prestação

Presencial

Campus do IFRN em que o egresso concluiu o curso.

- Tempo estimado de espera: Até 15 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Em média 15 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 14 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

O tempo pode variar de acordo com a demanda o setor de emissão de diplomas.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Diretoria de Administração Acadêmica do IFRN, 84 -4005-0780 - diaac@ifrn.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFRN

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Formação Inicial e Continuada no Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Rio Grande do Norte, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço. Esse serviço está associado aos cursos que possuem mais de 160 horas. Cursos menores são ofertados junto aos campi do IFRN e possuem seleção própria.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

O candidato deverá atender os requisitos listados no edital no momento da matrícula, caso seja aprovado.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Nessa etapa o candidato deverá preencher o formulário de cadastrado apresentado pelo site com as informações requisitadas e em conformidade com o edital do respectivo processo.

Canais de prestação

Web

Acesse o site de [processos seletivos do IFRN](#)

Coordenação de Acesso Discente / Pró-Reitoria de ensino - 84 4005-0781 - processoseletivo@ifrn.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Ensino - 84 4005-0781 - processoseletivo@ifrn.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Pós-Graduação - IFRN

Avaliaçāo: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Pós-Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciéncia e Tecnologia do Rio Grande do Norte, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadão

De acordo com os requisitos estabelecidos em edital.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Inscrição no processo seletivo, mediante preenchimento de formulário específico e pagamento de taxa de inscrição, conforme edital a qual o candidato deseja se submeter.

Documentação

- Editais com Análise de Currícular :

Curriculum e comprovantes associados

Custos

- Taxa de Inscrição - R\$ 80,00

Canais de prestação

Web: Inscrever-se

Através da solicitação de serviço

Caso o sistema esteja off-line ligar para a Pró-Reitoria de Ensino, Coordenação de Acessos Discentes Fone: (84) 4005 - 0781 / 4005 - 0882 ou entrar em contato através do e-mail processoseletivo@ifrn.edu.br.

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Em média 2 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

O tempo depende da compensação bancária

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Pró-Reitoria de Ensino, Coordenação de Acessos Discentes Fone: (84) 4005 - 0781 / 4005 - 0882

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFRN

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação à Distância no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

O cidadão deverá atender os requisitos previstos no edital no momento da matrícula

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Nessa etapa o candidato deverá preencher o formulário de cadastrado apresentado pelo site com as informações requisitadas e em conformidade com o edital do respectivo processo.

Custos

- Cursos - Oferta Institucional(Apenas para cursos sem Fomento) :

- Taxa de Inscrição - R\$ 30,00

Canais de prestação

Web

Acesse o site de [processos seletivos do IFRN](#)

Coordenação de Acesso Discente / Pró-Reitoria de ensino - 84 4005-0781 - processoseletivo@ifrn.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 2 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

O tempo para efetivar a inscrição está relacionado ao processo de compensação de boletos. Em casos em que a inscrição é gratuita o atendimento é imediato.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação de Acesso Discente - 84 4005-0781 - processoseletivo@ifrn.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFRN

Avaliação: 4.8 Quantidade de votos: 940

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço. Esse serviço é específico para as seleções não contempladas no Sistema de Seleção Unificada (SISU). Para concorrer uma vaga do SISU, acesse o serviço [específico](#).

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

O candidato aprovado no processo seletivo deverá ter concluído o ensino médio no momento da matrícula.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Nessa etapa o candidato deverá preencher o formulário de cadastrado apresentado pelo site com as informações requisitadas e em conformidade com o edital do respectivo processo.

Canais de prestação

Web

[Acesse o site de processos seletivos do IFRN](#)

Coordenação de Acesso Discente / Pró-Reitoria de ensino - 84 4005-0781 - processoseletivo@ifrn.edu.br

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato

Informações adicionais ao tempo estimado

Apenas em casos de problema de cadastro em que a inscrição não é efetivada de forma imediata.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação de Acesso Discente - 84 4005-0781 - processoseletivo@ifrn.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFRN

Avaliação: 4.7 Quantidade de votos: 1105

O que é?

Se você deseja fazer um curso de Educação Profissional, de nível técnico, nas formas de Educação de Jovens e Adultos, Integrado ou Subsequente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, você precisa concorrer a uma vaga por meio deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos elegíveis de acordo com os critérios definidos em edital.

Para os cursos Integrado e de Educação de Jovens e Adultos, é necessário ter o ensino fundamental completo no momento da matrícula. Para os cursos subsequentes, é necessário ter o ensino médio completo no momento da matrícula.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrever-se

Inscrição no processo seletivo, mediante preenchimento de formulário específico e pagamento de taxa de inscrição, conforme edital a qual o candidato deseja se submeter.

Custos

- Taxa de inscrição - R\$ 30,00

Canais de prestação

Web

[Acesse o site](#)

Caso o sistema esteja off-line ligar para a Pró-Reitoria de Ensino, Coordenação de Acessos Discentes Fone: (84) 4005 - 0781 / 4005 - 0882

Tempo de duração da etapa

Em média 20 minuto(s)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Entre 1 e 5 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

A efetivação da inscrição está condicionada ao pagamento da taxa, que é compensada em até 48 horas.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Coordenação de Acesso Discente / Pró-Reitoria de ensino - 84 4005-0781 - processoseletivo@ifrn.edu.br

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Protocolar documentos junto ao IFRN

Avaliação: 4.6 Quantidade de votos: 515

O que é?

Possibilita aos cidadãos (portador ou interessado), aos órgãos e às entidades públicas e privadas protocolar documentos e processos pela Internet, de forma eletrônica, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente até os Campi ou Reitoria do IFRN e, ainda, evitar gastos com o envio de correspondência postal.

Quem pode utilizar este serviço?

- Pessoa física que esteja portando documentação de outra pessoa física ou jurídica e seja responsável por realizar a entrega.
- Pessoa física que participe ou tenha demanda na condição de interessado em processo administrativo e pessoa jurídica na mesma situação (representado por pessoa física).

Criar/possuir conta de acesso única do Governo no portal <acesso.gov.br>.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Protocolar documentos

Ao acessar o botão Solicitar do serviço, o requisitante deverá informar as seguintes informações:

- Informar para qual unidade se destina a presente solicitação;
- Descrever de forma sucinta do que se trata a requisição;
- Anexar até 5 arquivos, em formato PDF, informando a descrição e o tipo de cada documento

Canais de prestação

Web: Preencher

[Acesse aqui.](#)

Enviar os documentos e a solicitação para o Gabinete do Campus desejado. A relação dos contatos dos Gabinetes está disponível [aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 2 - Receber Resposta

Os documentos protocolados passam por uma conferência e só então poderão ser tramitados para a área de destino. O IFRN retornará ao requisitante informando-o sobre a situação da protocolização, bem como com o Número Único de Protocolo, nos casos em que este for gerado, e forma de acompanhamento do trâmite. Caso exista algum erro, o cidadão deverá providenciar as correções.

Canais de prestação

Web: Acompanhar

As notificações de movimentação do processo serão enviados por e-mail e podem ser consultadas através do [link](#), informando o número do processo ou CPF/CNPJ do interessado.

Entrar em contato com Gabinete do Campus desejado. A relação dos contatos dos Gabinetes está disponível [aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Até 2 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

O prazo informado diz respeito apenas a abertura do protocolo. O tempo de conclusão da demanda poderá variar de acordo com a solicitação protocolada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

O contato deverá ser realizado através da central de comunicação do IFRN

E-mail: comunicacao.reitoria@ifrn.edu.br

Telefone: (84) 4005-0757

Horário de Atendimento: 8h às 12h | 14h às 18h (segunda a sexta-feira)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar Agendamento de Visita a Campus ou Unidade do IFRN

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

<p>Este serviço permite a solicitação de agendamento de uma visita presencial a um dos Campi ou Unidades do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). O objetivo é facilitar o acesso da comunidade para conhecer a infraestrutura, os cursos, os serviços oferecidos e para fins institucionais ou educacionais.</p>

<p>Após a solicitação, a equipe do IFRN responsável analisará a disponibilidade de data e horário informados, podendo sugerir ajustes caso necessário. O solicitante receberá uma confirmação por e-mail ou telefone informando os detalhes da visita agendada.</p>

<p>Este serviço é gratuito e está disponível para cidadãos, instituições de ensino, grupos escolares ou representantes de órgãos públicos e privados. A solicitação deve ser feita com antecedência mínima, para permitir o planejamento adequado do atendimento no campus ou unidade escolhida.</p>

Quem pode utilizar este serviço?

Representantes de instituições de ensino, grupos escolares ou de outros órgãos públicos e privados

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar o agendamento

Ao acessar o botão Solicitar do serviço, o requisitante deverá informar as seguintes informações:

- Informar para qual unidade se destina a presente solicitação;
- Descrever de forma sucinta do que se trata a requisição;
- Anexar arquivo com listagem de pessoas que irão participar da visita.

Canais de prestação

Web

[Acessar aqui](#)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber Resposta

A equipe da instituição irá analisar a solicitação enviada e responderá para o e-mail do solicitante com orientações/informações do agendamento.

Canais de prestação

E-mail

As respostas serão encaminhadas para o e-mail do solicitante.

Tempo de duração da etapa

Em média 3 dia(s) útil(eis)

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Entrar em contato com Gabinete do Campus desejado. A relação dos contatos dos Gabinetes está disponível [aqui](#)

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;

- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar Certificado ENCCEJA junto ao IFRN (ENCCEJA)

Avaliação: 4.5 Quantidade de votos: 438

O que é?

Possibilita aos cidadãos (portador ou interessado), que escolheram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte para receber, de forma eletrônica, a certificação parcial ou completa do ENCCEJA, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente até os Campi e, ainda, evitar gastos com o envio de correspondência postal.

Quem pode utilizar este serviço?

A certificação do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) é emitido pelo IFRN exclusivamente para os solicitantes que selecionaram o Instituto como unidade certificadora durante a inscrição no Exame.

Ter selecionado o IFRN como unidade certificadora durante a inscrição no Exame ENCCEJA.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar certificado

Nesta etapa você deverá realizar a solicitação. A opção de solicitar certificado ENCCEJA será exibida para os solicitantes que selecionaram o Instituto como unidade certificadora durante a inscrição no Exame.

Canais de prestação

Web

Caso o sistema esteja indisponível, o cidadão pode protocolar documentos pelo PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO IFRN, anexando o extrato de notas do ENCCEJA e um documento oficial com foto.

O cidadão também pode entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do campus escolhido. Os contatos estão no portal [Acesse o site](#).

O cidadão pode entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do campus escolhido. Os contatos estão no portal [Acesse o site](#).

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Receber certificado

O Certificado será enviado para o e-mail cadastrado no ato da solicitação. A assinatura do IFRN no documento é eletrônica, portanto, se houver necessidade de conferir a autenticidade do Certificado, basta seguir as orientações constantes abaixo da linha de assinatura do participante.

Canais de prestação

Web

Caso o sistema esteja indisponível, o cidadão pode protocolar documentos pelo PROTOCOLAR DOCUMENTOS JUNTO AO IFRN, anexando o extrato de notas do ENCCEJA e um documento oficial com foto.

O cidadão também pode entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do campus escolhido. Os contatos estão no portal [Acesse o site](#).

O cidadão pode entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do campus escolhido. Os contatos estão no portal [Acesse o site](#).

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

O cidadão pode entrar em contato com a Secretaria Acadêmica do campus escolhido. Os contatos estão no portal <https://portal.ifrn.edu.br/>.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.